



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO CULTURAL
“CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA XXIV FESTIVAL DO PEIXE
ORNAMENTAL DE BARCELOS - FESPOB”

EDITAL Nº01/2017

A Prefeitura Municipal de Barcelos, mediante a Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital e convida as pessoas físicas a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca para o XXIV Festival do Peixe Ornamental de Barcelos - FESPOB, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso objetiva selecionar a melhor proposta de logomarca para identificação visual e simbólica do XXIV Festival do Peixe Ornamental de Barcelos - FESPOB. O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste edital e regulamento.

1.2. A logomarca vencedora será adotada como a marca oficial para a edição do referido Festival.

1.3. Integram este edital, para fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Autorização dos pais ou responsáveis legais (menor de idade);

Anexo III – Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais;

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso, pessoas que, comprovadamente sejam naturais do município de Barcelos, independente de não estarem residindo no município.

2.2. Estão impedidos de participar do concurso todos que não atenderem o requisito que consta no subitem 2.1 deste edital.

2.3. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.4. Candidatos abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A coordenação do concurso ficará a cargo de uma comissão organizadora para auxiliar na divulgação, organização e execução do evento. A composição deverá ter uma formação com 5 pessoas, nomeadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

4. INSCRIÇÃO DO CONCURSO

4.1. A inscrição das propostas dar-se-á por entrega pessoal.

4.2. O candidato apresentará dois envelopes A4, contendo cada um o seguinte:

Envelope nº 1:

- Logomarca proposta com 3 (três) cópias impressas (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), com um breve texto contendo a justificativa conceitual e de 1 (um) CD contendo os arquivos digitais, em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group);

Envelope nº 2:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- Autorização dos pais ou responsáveis legais (menor de idade, Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- Cópia autenticada da cédula de identidade (frente e verso) do concorrente;
- Cópia autenticada do cartão de CPF (frente e verso) do concorrente, desde que não conste o número na carteira de identidade, quando menor de idade, observar o Anexo II;

4.3. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta. A Ficha de Inscrição, a Autorização dos pais ou responsáveis legais, o Termo de Cessão dos Direitos Autorais, bem como este Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico (<https://barcelosnanet.com>), e no Centro de Atendimento ao Turista- CAT;

4.4. As inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, na Avenida Mariuá - SN- Centro de Barcelos, no horário das 08:30 às 12:00 horas, no período da manhã e das 14:30 as 17:00 horas no período da tarde, em dias úteis, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2017.

4.5. Candidatos naturais de Barcelos que queiram se inscrever, mas residem em outras localidades, poderão fazer sua inscrição por um representante, mediante procuração reconhecida em cartório.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

4.6. O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarca impresso nas três (3) vias solicitadas e CD contendo os arquivos (conforme descrito no subitem 4.2), deverá estar devidamente lacrado, contendo, na parte externa frontal, em destaque, as seguintes informações:

Secretaria Municipal de Cultura de Barcelos

Centro de Atendimento ao Turista - CAT

Comissão Organizadora do Concurso da "Criação da Logomarca para o XXIV Festival do Peixe Ornamental de Barcelos - FESPOB.

Av. Mariuá- S/N-Centro - Barcelos/AM

CEP: 69.700000

4.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e comprometer-se com as regras e prazos do presente edital, sob pena de tornar nula sua inscrição.

4.8 As inscrições são gratuitas e os dados necessários são os constantes na Ficha de Inscrição (Anexo I), além de toda documentação e peças obrigatórias do projeto, descritas no subitem 4.2;

4.9. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.4.

4.10. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela comissão organizadora do concurso, as propostas serão avaliadas e posteriormente encaminhadas para a votação.

4.11. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

4.12. O trabalho deverá ser de autoria do candidato, sendo da sua exclusiva responsabilidade e/ou seu responsável legal atender as representações e demandas judiciais que aleguem plágio ou qualquer espécie de apropriação indevida ou reprodução não autorizada de trabalhos de autoria ou titularidade de terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Barcelos de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 31/10 /2017- Abertura das inscrições e entrega das propostas.

5.2. 14/11/ 2017-Encerramento das inscrições e entrega pessoal das propostas.

5.3. 15/11/2017- Início da fase de validação das propostas;

5.4. 19/11/ 2017- Término da fase de validação das propostas

5.5. 20/11/2017- Início da votação das propostas;

5.6. 30/11 de 2017- Término da votação das propostas;

5.7. 01/12 /2017- Previsão da divulgação do resultado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6. DA CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Após o recebimento dos envelopes, a comissão organizadora fará a separação, inserindo um número para cada candidato, assegurando desta forma o anonimato dos candidatos durante o julgamento;

6.2. A comissão julgadora analisará a documentação enviada de acordo com as exigências contidas no item 4 e seus subitens, desclassificando as propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso de acordo com os impedimentos e motivos para indeferimento da inscrição, relacionadas neste Edital, resolvendo os casos omissos.

6.2.1. Suas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

7. DA VOTAÇÃO

7.1. A votação das propostas dar-se-á por um dos dois seguintes métodos:

Voto pela internet: As imagens estarão disponíveis no site <https://barcelosnanet.com>

Voto impresso: A urna de votação ficará localizada no Centro de Atendimento ao Turista – CAT, bem como a exposição das imagens a serem julgadas, sendo o horário de eleição o do funcionamento do referido setor.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Prefeitura Municipal de Barcelos, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO III) para uso pleno da logomarca pela Prefeitura Municipal de Barcelos.

8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à comissão organizadora dar-lhes o descarte adequado.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

9.1. O candidato no ato de inscrição do presente Edital autoriza e transfere em favor da Prefeitura Municipal de Barcelos, respectivamente:

9.1.1. A utilização gratuita da sua imagem e voz para efeito de promoção e divulgação da premiação e eventual publicação do trabalho premiado, podendo editá-las, reproduzi-las e veiculá-las por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo, ou por meio de outro recurso audiovisual.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10. DA APURAÇÃO

10.1. A recepção e contagem dos votos serão realizadas pelos membros da comissão organizadora imediatamente após o término da votação, sendo facultada a presença dos candidatos.

10.2. Antes da apuração, serão contadas as cédulas existentes na urna; conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas, bem como serão apurados os votos pela internet.

10.3. Caso haja cédulas com mais de uma opção ou rasuras, essas serão consideradas votos nulos.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Será considerada a logomarca vencedora a que obtiver maior número de votos (internet e impressos).

11.2. O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site (<https://barcelosnanet.com>) e disponibilizado no mural do Centro De Atendimento ao Turista - CAT.

11.3. Em caso de empate, o voto dos membros da comissão será utilizado como critério para desempatar as logomarcas.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. Depois de publicado o resultado e transcorridos todos os prazos determinados neste Edital, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir uma medalha de menção honrosa e o PRÊMIO DE R\$ 1.000,00 (mil reais) ao autor do projeto vencedor;

12.2. Se o ganhador não residir no município de Barcelos poderá enviar um representante com autorização reconhecida em cartório. A Prefeitura não se responsabiliza por diárias e passagens.

12.3. A comissão organizadora não poderá ser responsabilizada por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidades, a comissão se reserva o direito de anular o prêmio conferido, resultando na devolução do mesmo, sem prejuízo da divulgação do ocorrido e de outras providências legais;

12.4. O recebimento dos prêmios está condicionado à assinatura do Contrato de Licença de Direitos Autorais, conforme ANEXO III, assinado com firma reconhecida;

12.5. Os prêmios serão entregues em cerimônia organizado pela Prefeitura Municipal de Barcelos, mediante a Secretaria Municipal de Cultura.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos neste regulamento serão submetidos à Comissão organizadora do concurso, que decidirá sempre por maioria simples de votos, cuja decisão será irretratável e irrecorrível.

13.2. A Prefeitura Municipal de Barcelos, mediante a Secretaria Municipal de Cultura, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

13.3. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

13.4. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão organizadora.

13.5. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

13.6. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com a proposta.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO CULTURAL “CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA XXIV FESTIVAL DO PEIXE ORNAMENTAL DE BARCELOS - FESPOB”.

POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROJETO ACIMA REFERIDO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR MIM APRESENTADAS.

Nome Completo:

Registro de Identidade:

Órgão expedidor:

CPF:

Profissão:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Endereço:

Logradouro:

N.º:

Complemento (apto/bloco):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail: (obrigatório)

Tel. Res. (com DDD):

Tel. Cel. (com DDD):

Local e Data:

Assinatura: _____

ATENÇÃO:

Verifique os dados e documentos encaminhados para a inscrição.

Na falta de dados completos ou documentos, a inscrição não será efetuada.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Autorizo a participação de no
**CONCURSO CULTURAL “CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA XXIV FESTIVAL
DO PEIXE ORNAMENTAL DE BARCELOS - FESPOB”**

Nome dos pais ou responsável legal:

Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal:

CPF dos pais ou responsável legal:

Endereço:

Logradouro:

N.º:

Complemento (apto/bloco):

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

E- mail: (obrigatório):

Tel. Res. (com DDD):

Tel. Cel. (com DDD):

Assinatura dos pais ou responsável legal: _____

(Assinatura idêntica à da Carteira de Identidade)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro ser o titular exclusivo, originário, de todos os direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, no que couber, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao **CONCURSO CULTURAL “CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA XXIV FESTIVAL DO PEIXE ORNAMENTAL DE BARCELOS - FESPOB”**, ocasião que cedo e transfiro à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, sediada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, Bairro: Centro, CEP:69700-000, Município de Barcelos, Estado do Amazonas, por meio deste instrumento, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos patrimoniais, autorizando-a a utilizar a obra selecionada parcial ou totalmente, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 29 da Lei 9.610/98. A presente cessão tem caráter irrevogável e irretratável.

Local e Data:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura: _____

(Obs.: A assinatura deverá ter a firma reconhecida)